



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0959 - PARNAMIRIM, RN, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV DECRETOS

DECRETO Nº 5.710, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal os dias 26 de Dezembro de 2014 e 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SELM EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IDÊ CARDOSO ANTUNES. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel (galpão) situado na Rua Estrada Margem da BR 313, nº 77, Cajupiranga, Parnamirim/RN, para coleta de pneus, por mais 12 (doze) meses, de outubro de 2014 a setembro de 2015. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 057/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 16 de setembro de 2014.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEARH EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM /

MIRIM / POSTO COHABINAL LTDA. OBJETO: Aditar R\$ 405.816,00 (Quatrocentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais), correspondente a 20% do valor total do contrato, para aquisição de combustíveis visando atender a demanda de consumo da frota de veículos durante o ano de 2014. - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMAS/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 061/2013, Art 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, com aplicação de peças, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde. Vigência: 11.12.2014 a 11.12.2015; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 65/2014; Processo nº 260.718; Contratada: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Valor global estimado: R\$ 70.999,94 (setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Elias Simões de Araújo pela empresa.

SEMAS EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ANTONIO DA SILVA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Estrada de Cajupiranga, 1547, Liberdade, Parnamirim/RN, para funcionamento do CRAS do bairro de Liberdade, por mais 03 (três) meses, de outubro a dezembro de 2014. VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 037/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de setembro de 2014.

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa, Silvano Jefferson Pereira da Silva, de 01/12/2014 à 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 300/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa, Francisca Francileide da Costa, de 01/12/2014 à 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 à 02/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 301/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa, Rondinely Pereira, de 01/12/2014 à 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 302/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: FRANCISCO DAS CHAGAS ANTHONY DA SILVA ABREU, de 01/12/2014 à 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 01/05/2012 à 01/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 303/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Hamilton Kleiber Pereira, de 15/01/2015 à 14/02/2015, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 à 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 304/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Vanderley Ferreira da Silva, de 01/12/2014 à 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 306/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Cinthia Cibelle de Almeida Medeiros, do car-

go de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo – ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

CÂMARA
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/MARIA GORETI PAIVA DA SILVA EPP-CNPJ N.º 40.763.641/0001-12, OBJETO: O presente III Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a Locação de 02 (dois) Veículos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme proposta apresentada no Processo de Licitação n.º 002/2013 – Modalidade

Convite n.º 002/2013. Será acrescido ao valor global do contrato 002/2013 a importância de R\$ 10.718,00 (dez mil setecentos e dezoito reais), em decorrência da prorrogação por mais 04 (quatro) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, levando em consideração o valor mensal repactua-do/ajustado no 2º Termo Aditivo, em razão da readequação econômico-financeira que alterou o valor mensal para R\$ 2.679,50 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). O valor global do contrato passará de R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais) para ser R\$ 68.041,00 (sessenta e oito mil e quarenta e um reais), em razão de o 1º termo aditivo ter prorrogado o contrato por igual prazo e valores (R\$ 27.984,00), o 2º termo aditivo ter realizado a readequação econômico financeira, acrescentando-se o valor do reajuste (R\$ 1.355,00) e deste 3º termo aditivo ter prorrogado o contrato por mais 04 (quatro) meses, cuja soma totaliza (R\$ 10.718,00), Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/12/2014 à 02/04/2014 – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.1006.2.275.000 – Manutenção da Câmara, no elemento de despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 02 de dezembro 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer



Fique Sabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu o tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.

A hepatite C é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
QUANDO NÃO É O SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA